



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Interessado: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal

Assunto: Contratação de assinatura de licença de software

e-Processo nº 11000.745.558/2024-10

1. O Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10 foi demandado a contratar a assinatura de (uma) licença do software Canva Pro Equipes para atender demanda da Sacin/SRRF10.

2. Considerando o cumprimento, pela empresa que apresentou o menor preço, das comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular, conforme comprovam as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB n.º 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Diário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), **DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21, e alterações, devido ao baixo valor (até R\$ 59.906,02), para contratação direta nos seguintes termos:

Contratada:	MAKER TECNOLOGIA Ltda
CNPJ	33.351.374/0001-00
Objeto:	Contratação de 01 (uma) licença do software Canva Pro Equipes (Teams), para até 5 (cinco) usuários, na versão mais atual disponível na língua portuguesa, com compatibilidade total com Microsoft Windows 10 Profissional ou superior, com vigência de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Preço	R\$ 1.529,00

4. Encaminho o processo ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, solicitação de autorização de contratação para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Porto Alegre/RS, *(datado digitalmente)*.

Assinatura digital

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

Delegação de Competência - inc. IV do art. 5º da Portaria nº 17, de 12/03/2021, publicada no DOU de 16/03/2021